

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0015913-56.2020.8.19.0021

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.** e **SEVENFLY SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de fls. 3.076/3.143, expondo todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do feito.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 3.076/3.143** – AJ apresenta o décimo segundo relatório circunstanciado do feito, com a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

CONCLUSÕES

A Administração Judicial repisa que ante a apresentação de objeção tempestiva ao plano de recuperação judicial às fls. 2.869/2.878, **a próxima providência para o prosseguimento do feito recuperacional é a convocação da assembleia geral para deliberação do plano pelos credores**, conforme preconiza o art. 56 da Lei nº 11.101/05.

Para tanto, a AJ irá reiterar as manifestações de fls. 2.880/2.882, 3.012/3.013, 3.076/3.077, as quais ainda não puderam ser apreciadas por este MM. Juízo.

Nesta oportunidade, a AJ promove a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a fevereiro e março de 2023.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, a Administração Judicial reitera os pedidos de fls. 2.880/2.882, 3.012/3.013, 3.076/3.077, os quais ainda não puderam ser apreciados por este MM. Juízo, e pugna a Vossa Excelência:

- a) Pela intimação das recuperandas para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, indiquem a data e hora da realização da primeira e da segunda convocação da assembleia geral de credores, conforme o rito do art. 56 da Lei nº 11.101/05;
- c) Pela intimação da I. Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias para ciência destes relatórios e de todo o processado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial de Gear Turismo e Locação Ltda. e Sevenfly Serviços
Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME.

Larissa Leal
OAB/RJ nº 220.243-E

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261